



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

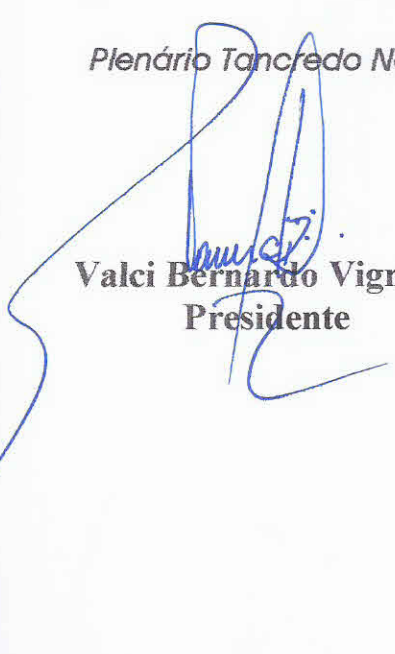
RESOLUÇÃO N.º 600/2002

Dispõe sobre Criação da Comissão Permanente de Saúde.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Saúde, comissão esta composta por 3 (três) membros.*
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário Tancredo Neves, 27 de março de 2002.


Valci Bernardo Vignoli
Presidente